ATA - SESSÃO ORDINÁRIA - NR 88/2026
Autoria: CARLOS EDUARDO MENDES DE ALENCAR
IPORA, GO, 20 de Outubro de 2026

ATA – SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 88/2026

Às nove horas do dia dezenove de outubro de dois mil e vinte seis, no Plenário da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, teve início a octogésima oitava Sessão Ordinária da Vigésima Legislatura, a qual foi presidida pelo Senhor Presidente Carlos Eduardo Mendes de Alencar, que sob a proteção de Deus e em nome da comunidade declarou aberta a presente sessão. Agradeceu a presença dos Nobres Pares, estando presentes os seguintes vereadores: Carlos Henrique dos Anjos Barbosa, Cássio Douglas Mendes Lara, Cláudia Ribeiro de Lima, Kelio Pereira Borges, Rafael Junio Neves de Souza, Rangel Araújo Pimenta, Ricardo da Mota Vital, Ronis Aparecida da Silva Suavinha, Samuel Martins de Queiroz, Suélio Gomes da Silva, Viviane de Leão Duarte Specian e Wenio Lima de Jesus. O Senhor Presidente, pediu o vereador Rangel Pimenta para que procedesse com a leitura na Bíblia Sagrada, a qual permaneceu aberta sobre a mesa da Presidência em local de destaque. O Senhor Presidente colocou ata da sessão anterior em votação, sendo aprovada por unanimidade. Na apresentação de matérias o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário o vereador Cássio Lara, para que realizasse a leitura das seguintes proposições: **Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2026** de autoria do vereador Rafael Junio que, concede o Título de Cidadania Iporaense ao senhor Esmailto Afonso Fernandes

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: http://ipora.legosistemas.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: EGKWYRFB-68VYHLIW - Gerado em 20/10/2026 - 07:44:55

e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2026** de autoria do vereador Suélio Gomes que, concede o Título de Cidadania Iporaense ao senhor Carlo Camilo de Souza e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2026** de autoria do vereador Suélio Gomes que, concede o Título de Cidadania Iporaense ao senhor Francisco Dias de Sales filho e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2026** de autoria do vereador Carlos Eduardo que, concede o Título de Cidadania Iporaense ao senhor Vander Luís de Siqueira e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2026** de autoria da vereadora Viviane Specian que, concede o Título de Cidadania Iporaense ao senhor João Paulo de Paula Silveira e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2026** de autoria da vereadora Ronis Suavinha que, concede o Título de Cidadania Iporaense a senhora Viviane de Leão Duarte Specian e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2026** de autoria da vereadora Ronis Suavinha que, concede o Título de Cidadania Iporaense ao senhor Lener Jayme e dá outras providências. **Requerimento nº 112/2026** de autoria da vereadora Ronis Suavinha. **Requerimento nº 113/2026** de autoria da vereadora Cláudia Lima. **Requerimento nº 114/2026** de autoria dos vereadores Cássio Lara e Ricardo Vital. **O Senhor Presidente declarou aberto o uso da Palavra pelas lideranças Partidárias.** O vereador Rangel Pimenta líder do PL, cumprimentou os Nobre Pares, desejando a todos uma semana produtiva. Na condição de líder

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: http://ipora.legosistemas.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: EGKWYRFB-68VYHLIW - Gerado em 20/10/2026 - 07:44:55

da bancada do PL, agradeceu à população de Iporá pelos votos de confiança destinados aos candidatos apoiados por seu gabinete. Destacou a reeleição do Deputado Estadual Delegado Eduardo Prado, que obteve quinhentos e sessenta e oito votos no município e aproximadamente trinta e nove mil votos no estado, ressaltando sua atuação e os recursos destinados à educação, além do apoio ao esporte local. Agradeceu pela eleição de Lucas Calil para Deputado Federal, que recebeu mil e trinta e cinco mil votos em Iporá e aproximadamente cento e nove mil votos em Goiás. Ressaltou a expectativa de que os parlamentares contribuam com recursos e investimentos para o município a partir de dois mil e vinte e sete. Agradeceu aos eleitores, e reafirmou seu compromisso de continuar trabalhando por melhorias para Iporá. A vereadora Ronis Suavinha líder do AGIR, cumprimentou os vereadores, as vereadoras e todos os cidadãos que acompanhavam a sessão presencialmente e pelas redes sociais. Destacou o resultado do partido nas eleições de dois mil e vinte seis em Goiás, ressaltando a eleição de duas deputadas estaduais para a Assembleia Legislativa de Goiás (ALEGO): Joscilene do Mangão, eleita com trinta e nove mil novecentos e setenta e sete votos, e Graciele da Arte Trigo, eleita com aproximadamente trinta e sete mil votos. Enfatizou a importância da conquista para o fortalecimento da representatividade feminina na política goiana, destacando que a nova composição da Assembleia Legislativa contará com uma participação maior de mulheres em comparação à legislatura anterior. Ressaltou que esse avanço

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: http://ipora.legosistemas.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: EGKWYRFB-68VYHLIW - Gerado em 20/10/2026 - 07:44:55

representa uma conquista para a inclusão, a igualdade de oportunidades e o fortalecimento da democracia. Manifestou satisfação pelo fato de as duas deputadas eleitas terem recebido votos em Iporá e demonstrou confiança na parceria com as parlamentares para buscar recursos e emendas destinadas ao município. Reafirmou seu compromisso de trabalhar em conjunto com as representantes eleitas, visando atender às demandas locais, promover melhorias e contribuir para o desenvolvimento de Iporá. O vereador Suélio Gomes líder do MDB, cumprimentou os presentes, parabenizou a população de Iporá pela participação no processo democrático realizado em 4 de outubro, destacando o empenho dos vereadores no apoio aos seus candidatos. Ressaltou a votação expressiva do Governador eleito Daniel Vilela no município, manifestando confiança em sua gestão e nas futuras conquistas para Iporá. Agradeceu à população pelo apoio ao Deputado Federal Adriano do Baldy, parabenizou os candidatos eleitos e destacou que os resultados eleitorais, mesmo quando desfavoráveis, devem servir de incentivo para continuar trabalhando em prol da comunidade. A vereadora Viviane Specian líder do PT, cumprimentou, os vereadores e vereadoras e todos os presentes. Parabenizou todos os candidatos e candidatas que participaram do pleito eleitoral para os cargos de deputado estadual e deputado federal, ressaltando que os resultados positivos dos candidatos eleitos também são fruto do trabalho, do empenho e da contribuição daqueles que não conseguiram se eleger. Parabenizou os deputados federais

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: http://ipora.legosistemas.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: EGKWYRFB-68VYHLIW - Gerado em 20/10/2026 - 07:44:55

Delegada Adriana Accorsi e Rubens Otoni pela reeleição, destacando a expressiva votação de Delegada Adriana Accorsi, que recebeu mais de cento e setenta e sete mil votos, alcançando a segunda maior votação para deputada federal no estado de Goiás. Ressaltou a importância desse resultado diante do histórico de machismo na política, considerando-o um sinal de mudança na forma de pensar da sociedade e de valorização da participação feminina, especialmente de uma representante da esquerda. Parabenizou os deputados estaduais Antônio Gomide e Bia de Lima pela reeleição e cumprimentou Kátia Maria e Fabrício Rosa pela eleição para a Assembleia Legislativa de Goiás, destacando que ambos assumirão seus mandatos a partir de dois mil e vinte sete, passando a representar os goianos no Legislativo estadual. Chamou a atenção para o fato de que mais de seis mil eleitores deixaram de votar em Iporá e ressaltou a importância da participação popular no segundo turno das eleições, previsto para o dia vinte e cinco de outubro, incentivando os eleitores a exercerem seu direito de voto. **Não houve o uso da Palavra pelos vereadores. O Senhor Presidente anunciou a ORDEM DO DIA**. **1ª Discussão e Votação do Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 2.053/2026** de autoria do Poder Executivo que, dispõe sobre o Mapeamento, Organização e Divulgação dos dados sobre os impactos da crise climática na vida de meninas e mulheres no âmbito do Município de Iporá e dá outras providências. O parecer foi aprovado por 11 votos favoráveis e 01 voto ao contrário. O Veto Total ao Autógrafo de

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: http://ipora.legosistemas.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: EGKWYRFB-68VYHLIW - Gerado em 20/10/2026 - 07:44:55

Lei foi aprovado por 11 votos favoráveis e 01 voto ao contrário. **1ª Discussão e Votação do Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 2.054/2026** de autoria do Poder Executivo que, institui o programa municipal “Mulheres Guardiãs: lideranças na prevenção de riscos”, e dá outras providências. O parecer foi rejeitado por 09 votos contrários e 03 votos favoráveis. A vereadora Viviane Specian explicou à população que acompanhava ou acompanharia a sessão que estavam em discussão dois vetos do Poder Executivo a projetos de sua autoria. Inicialmente, destacou que, em sessões anteriores, outros projetos apresentados por ela haviam recebido parecer favorável à manutenção, mas, os vetos foram aprovados. Na ocasião, afirmou que considerava tais decisões influenciadas por questões políticas e ressaltou a importância de que as matérias legislativas sejam analisadas com responsabilidade e critérios técnicos. Em relação ao primeiro projeto, esclareceu que o veto integral da prefeita ocorreu em razão da utilização da palavra “obrigação” no texto da proposta, por entender que esse termo impunha uma determinação ao Poder Executivo, o que poderia configurar vício de iniciativa ou inconstitucionalidade. Ressaltou que o problema estava relacionado a uma palavra específica e que, em sua avaliação, poderia ter sido corrigido durante a tramitação do projeto. Por essa razão, explicou seu voto contrário ao parecer e ao veto, defendendo que a questão fosse analisada com maior cuidado, em vez de resultar na rejeição integral da matéria. Destacou que os dois projetos foram protocolados em novembro do ano anterior e submetidos

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: http://ipora.legosistemas.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: EGKWYRFB-68VYHLIW - Gerado em 20/10/2026 - 07:44:55

à votação em agosto, tendo passado por um período considerável de tramitação. Ressaltou que houve tempo suficiente para que as propostas fossem examinadas pelas comissões competentes e para que eventuais problemas de redação fossem identificados e corrigidos antes da votação. Enfatizou a necessidade de maior atenção dos parlamentares e das comissões responsáveis pela análise dos projetos, a fim de evitar que falhas pontuais comprometam a aprovação de iniciativas legislativas. Quanto ao segundo projeto, afirmou não identificar inconstitucionalidade que justificasse o veto, uma vez que a proposta não continha a palavra "obrigação", apontada como o principal problema no primeiro caso. Defendeu que os dois projetos fossem analisados de forma distinta, considerando as particularidades de cada texto, e argumentou que não havia justificativa para a manutenção do veto ao segundo projeto. Agradeceu aos parlamentares que votaram contra o veto ao segundo projeto, reconhecendo o posicionamento dos colegas que, em sua avaliação, compreenderam a diferença entre as duas matérias e a ausência do problema apontado no primeiro caso. Reforçou, a importância de uma análise criteriosa dos projetos e dos vetos, com atenção aos aspectos legais e constitucionais, para que decisões políticas não prejudiquem iniciativas legislativas que possam atender aos interesses da população. O Veto Total ao Autógrafo de Lei foi rejeitado por 09 votos contrários e 03 votos favoráveis. **1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 06/2026** de autoria do Poder Executivo que, "altera os Arts.

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: http://ipora.legosistemas.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: EGKWYRFB-68VYHLIW - Gerado em 20/10/2026 - 07:44:55

106, 109 e 112 da Lei Complementar nº 3, de 31 de dezembro de 1998, que institui o Código de Posturas do Município de Iporá, para modernizar o regime jurídico do funcionamento das atividades econômicas e disciplinar o exercício do poder de polícia administrativa. O parecer foi aprovado por 12 votos favoráveis e nenhum voto ao contrário. O Vereador Kelio Borges solicitou a suspensão da sessão. Em atendimento à solicitação, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por 10min sendo às 09h53min, retornando 10h03min. Reabrindo os trabalhos. Em questão de ordem, o Vereador Rafael Junio cumprimentou todos os presentes e desejou sabedoria e discernimento a todos para a semana de trabalho. Na sequência, solicitou vista do projeto, justificando que não dispôs de tempo hábil para analisá-lo previamente, ressaltando a importância de examinar a matéria com maior atenção antes de se manifestar. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão a solicitação de vista apresentada pelo Vereador Rafael Junio e, posteriormente, em votação, sendo aprovada por unanimidade. **1ª Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2026** de autoria do vereador Samuel Queiroz que, concede o Título de Cidadania Iporaense ao senhor José Mendes da Maia Junior e dá outras providências. O parecer foi aprovado por 13 votos favoráveis e nenhum voto ao contrário. O projeto foi aprovado por 13 votos favoráveis e nenhum voto ao contrário. **1ª Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2026** de autoria do vereador Rangel Pimenta que, concede o Título de

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: http://ipora.legosistemas.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: EGKWYRFB-68VYHLIW - Gerado em 20/10/2026 - 07:44:55

Cidadania Iporaense ao senhor Jovenil de Souza costa e dá outras providências. O parecer foi aprovado por 12 votos favoráveis e nenhum voto ao contrário. O projeto foi aprovado por 13 votos favoráveis e nenhum voto ao contrário. **1ª Discussão e Votação do Projeto de Indicação nº 09/2026** de autoria do vereador Carlos Henrique que, "altera o §2º do art. 75 da Lei Complementar Municipal nº 1, de 16 de maio de 2008, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Iporá, para estabelecer o vencimento básico do cargo efetivo como base de cálculo do adicional de insalubridade, e dá outras providências". O vereador Carlos Henrique, cumprimentou, os nobres pares, e solicitou o apoio dos demais vereadores para a aprovação do projeto indicativo, que visa à valorização dos servidores públicos municipais. Destacou o trabalho do assessor jurídico da Câmara, Dr. Wesley Nunes, elogiando sua sensatez e seu empenho em analisar a legalidade da proposta, que sugere a alteração da base de cálculo do adicional de insalubridade dos servidores municipais, atualmente calculado sobre o salário mínimo, para que passe a ser calculado sobre o salário-base dos respectivos servidores. Ressaltou que essa mudança poderá representar um avanço significativo na valorização dos profissionais que exercem suas funções em condições insalubres, proporcionando melhores benefícios financeiros e reconhecendo a importância do trabalho desempenhado diariamente por esses servidores em prol da população. Reforçou o pedido de compreensão e colaboração dos nobres pares, solicitando o voto favorável à

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: http://ipora.legosistemas.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: EGKWYRFB-68VYHLIW - Gerado em 20/10/2026 - 07:44:55

matéria, por entender que a iniciativa constitui uma medida importante para o reconhecimento e a valorização dos servidores públicos do município. O vereador Cássio Lara, parabenizou o vereador Carlos Henrique, pela indicação em favor da valorização dos servidores públicos municipais. Destacou os atrasos salariais enfrentados pelos servidores desde o início da Gestão e manifestou a expectativa de que, após alinhamento com o Poder Executivo, a proposta retorne à Câmara para apreciação e aprovação. O projeto de indicativo foi aprovado por 12 votos favoráveis e nenhum voto ao contrário. **1ª Discussão e Votação do Requerimento nº 110/2026** de autoria da vereadora Ronis Suavinha. O requerimento foi aprovado por 12 votos favoráveis e nenhum voto ao contrário. **1ª Discussão e Votação do Requerimento nº 111/2026** de autoria da vereadora Ronis Suavinha. O requerimento foi aprovado por 12 votos favoráveis e nenhum voto ao contrário. **O Senhor Presidente encerrou a ORDEM DO DIA**. O vereador Rangel Pimenta solicitou questão de ordem, cumprimentou e deu as boas-vindas aos cidadãos presentes na sessão, destacando os Srs. Beto, Cristiano, Mateus, Júnior, Neirinelson, Duílio Siqueira e da Sra. Rosângela, além das assessorias parlamentares. Agradeceu a participação de todos e manifestou o desejo de que continuem acompanhando os trabalhos do Poder Legislativo. O vereador Cássio Lara solicitou questão de ordem, cumprimentou os presentes no plenário e parabenizou o vereador Ricardo Vital pela realização de uma festa para as crianças do setor Águas Claras, proporcionando momentos

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: http://ipora.legosistemas.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: EGKWYRFB-68VYHLIW - Gerado em 20/10/2026 - 07:44:55

de lazer e alegria. Ressaltando a contribuição do vereador para a comunidade. O vereador Ricardo Vital solicitou questão de ordem, agradeceu ao vereador Cássio Lara pelo reconhecimento de seu trabalho, cumprimentou os presentes e parabenizou a vereadora Viviane Specian pelo aniversário, desejando-lhe saúde, paz e bênçãos. Agradeceu a Sr. Júnior do Plantão Iporá e aos demais colaboradores pelo apoio e pelas doações para a realização da festa das crianças no setor Águas Claras. Em suas considerações finais o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão. Sendo esta Ata lida, aprovada e assinada pelo Presidente e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora.

Carlos Eduardo M. de Alencar
Presidente

Cássio Douglas Mendes Lara
Primeiro-Secretário

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: http://ipora.legosistemas.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: EGKWYRFB-68VYHLIW - Gerado em 20/10/2026 - 07:44:55